



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 09/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Oitava Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **26 de Abril de 2023, às 13h**, incluindo as seguintes deliberações:

- I – Leitura de correspondências, matérias recebidas e designação de relatores.
- II – Leitura, Discussão e Votação de Parecer:
 - a) Parecer de autoria da Vereadora Vera Lemos ao Projeto de Lei nº 03/2023, que Dispõe sobre a desburocratização, simplificação e facilitação de abertura e baixa de empresas e Institui a declaração de direitos de liberdade econômica do Município de Paracatu, e dá outras providências;
 - b) Parecer de autoria do Vereador Paulinho Ferreira ao Projeto de Lei nº 04/2023, que Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 2.759, de 22 de dezembro de 2009, que Institui a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências;
 - c) Parecer de autoria do Vereador Paulinho Transporte ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que Estabelece o Plano Diretor Participativo do Município de Paracatu e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 25 de Abril de 2023.


VEREADOR PROFESSOR ALEX
PRESIDENTE